



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 020/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES A(O) SERVIDOR(A) JOSÉ DA SILVA PASSOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
16 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 020/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 03 de abril de 2024, à 03 de julho de 2024, a(o) servidor(a) **JOSE DA SILVA PASSOS**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 16 DE ABRIL DE 2024.

***Pedro André Braz Silva Santana***

*Prefeito Municipal*